

PORTARIAS

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 163/2025 TRE-AP/PRES/DG/SGP/COPES/SRFD

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando o que consta no Processo SEI n.º 0002213-71.2025.6.03.8000;

Considerando a Decisão nº 159/2025 - TRE-AP/PRES/ACPRES/ASPRES, que autoriza, em caráter excepcional, o exercício das atividades funcionais em regime de trabalho remoto pelo servidor Oziel Nascimento Brandão.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar, excepcionalmente, o servidor OZIEL NASCIMENTO BRANDÃO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, ocupante da função comissionada de Assistente VI, vinculada à Assessoria Técnica aos Juízes-Membros (ASTJ), a desempenhar suas atribuições funcionais em regime de trabalho remoto, no período de 27 de junho a 4 de julho de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por MÁRIO EUZÉBIO MAZUREK, Presidente, em 09/07/2025, às 16:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATOS DA DIRETORIA-GERAL

PORTARIAS

PORTARIA DIRETORIA-GERAL Nº 112/2025 TRE-AP/PRES/DG/GAB-DG

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais definidas pelo art. 20, do Regulamento da Secretaria e tendo em vista o contido no P.A. SEI 0000230-37.2025.6.03.8000.

Considerando o Programa Permanente de Capacitação instituído pela Lei nº 11.416/2006 e regulamentado pela Resolução TSE nº 22.572/2007, destinado à formação e aperfeiçoamento profissional, bem como ao desenvolvimento gerencial contínuo dos servidores;

Considerando a Resolução CNJ 192/2014 e 246/2018, que dispõe sobre a Política Nacional de Formação e Aperfeiçoamento dos Servidores do Poder Judiciário;

Considerando a Resolução CNJ 401/2021, que dispõe sobre o desenvolvimento de diretrizes de acessibilidade e inclusão de pessoas com deficiência nos órgãos do Poder Judiciário e de seus serviços auxiliares, e regulamenta o funcionamento de unidades de acessibilidade e inclusão;

Considerando a Resolução TRE/AP 502/2017 que regulamenta a Gestão de Pessoas por Competências no âmbito deste Regional;

Considerando a necessidade de preparação constante do quadro funcional para desempenhar atribuições de maior complexidade e responsabilidade;

Considerando o disposto na Portaria TRE/AP nº 87, de 21 de março de 2019;

Considerando ainda a correta aplicação dos recursos previstos para o segmento de capacitação ao longo do presente exercício,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a execução do Plano Anual de Capacitação - PAC, aprovado pelo Comitê de Gestão Institucional e Estratégica do TRE/AP, elaborado com base no Programa Gestão por Competências, bem como, nas ações demandantes de legislações interna e externa, respeitando o orçamento destinado a capacitação de magistrados e servidores deste Regional para o exercício de 2025;

§ 1º O PAC tem como objetivos o desenvolvimento profissional e pessoal dos magistrados e servidores da Justiça Eleitoral do Amapá, observando as competências organizacionais, gerenciais e específicas, apresentadas pelo Programa de Gestão por Competência, de modo a viabilizar o alcance de melhorias nos resultados pela Instituição e otimização da aplicação dos recursos orçamentários destinados ao programa de capacitação do TRE-AP.

§ 2º Deverão ser observadas as seguintes diretrizes na execução do Plano a que se refere o artigo antecedente:

I - Preferência por cursos realizados no formato EAD e/ou de forma compartilhada com outros órgãos públicos ou privados, reduzindo despesas, bem como, dando abrangência maior aos servidores da unidade;

II - Cada unidade administrará a execução do seu orçamento, observando a distribuição do Anexo I, bem como, a observância das competências apresentados no Relatório do Gestão por competência da unidade ou específica do servidor;

III - Cabe à Escola Judiciária Eleitoral (EJE) proceder aos ajustes necessários objetivando a melhor execução do PAC.

IV - As unidades terão o prazo para solicitação de capacitação até o dia 30/09/2025, com execução até 31/10/2025.

V - O valor não utilizado até o final do prazo definido no inciso IV será apresentado à Administração para direcionamento de ações do interesse Administrativo.

Art. 2º DETERMINAR à Escola Judiciária Eleitoral (EJE) a execução, acompanhamento e otimização dos recursos orçamentários disponíveis, a fim de garantir a melhor relação custo-benefício para a Administração.

Art. 3º Publique-se e registre-se.

ANEXO I

PLANO ANUAL DE CAPACITAÇÃO - ORÇAMENTO 2025

| PLANO ANUAL DE CAPACITAÇÃO 2025 | | |
|---|-------|-----------|
| UNIDADE | VALOR | |
| PLENO | R\$ | 12.000,00 |
| PRESIDÊNCIA (GAB/ASPLAN/ASPRE/OUVI) | R\$ | 10.000,00 |
| CORREGEDORIA | R\$ | 10.000,00 |
| ZONAS ELEITORAIS | R\$ | 15.000,00 |
| COAUD (PAC específico - Port. 236/2024) | R\$ | 9.000,00 |
| DG (GAB/ASDG) | R\$ | 5.000,00 |
| SAO (COF/CSG/CMP) | R\$ | 15.000,00 |
| SGP (CODES/COPES) | R\$ | 10.000,00 |
| STI (AÇÃO ESTRATÉGICA TIC)* | R\$ | 34.586,00 |
| SEJUD (CSPJ/CRCP/ASTJ) | R\$ | 15.000,00 |
| COMPETÊNCIAS GERENCIAL e ORGANIZACIONAIS | R\$ | 8.000,00 |
| POLÍTICA E CIDADANIA (Instrutoria Interna) | R\$ | 7.000,00 |
| EMPODERAMENTO INDÍGENA (Instrutoria Interna) | R\$ | 13.624,00 |
| CAPACITAÇÕES AFETAS AO CNJ - SELO (Servidores e Juízes) | R\$ | 35.000,00 |
| EJE | R\$ | 5.000,00 |
| SEGIN** | R\$ | |

| | | |
|--|-----|------------|
| TOTAL | R\$ | 204.210,00 |
| ** Já foi contemplada | | |
| *já vem definida com ação estratégica | | |
| ORÇAMENTO: | | |
| 33.90.39.48.0610 - Capacitação PAC EJE | | 178.258,00 |
| 33.90.40.20.0182 - Capacitação TIC | | 34.586,00 |
| TOTAL | R\$ | 212.844,00 |

Documento assinado eletronicamente por DILMA CELIA DE OLIVEIRA PIMENTA, Diretor(a)-Geral, em 09/07/2025, às 13:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATOS DA SECRETARIA JUDICIÁRIA

ATAS DE DISTRIBUIÇÃO E REDISTRIBUIÇÃO DE FEITOS

ATA DE DISTRIBUIÇÃO - JUNHO DE 2025

Ata de Distribuição - Junho de 2025

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Amapá, Desembargador Carmo Antonio de Souza, nos termos do art. 38 da Resolução TRE-AP nº 402/2012 - Regimento Interno, faz publicar a 6ª Ata de Distribuição, realizada no período de 1º a 30 de junho de 2025.

1. Foram distribuídos pelo sistema de Processo Judicial Eletrônico, os seguintes feitos:

| Processo | Órgão julgador | Classe judicial | Polo ativo | Polo passivo |
|---------------------------|-------------------|---------------------------|---|--------------|
| 0600088-25.2025.6.03.0000 | Juiz Jurista 2 | PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL | REPUBLICANOS e outros (2) | |
| 0600087-40.2025.6.03.0000 | Juiz Jurista 2 | PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL | PARTIDO SOCIALISMO E LIBERDADE - PSOL e outros (2) | |
| 0600086-55.2025.6.03.0000 | Juiz Jurista 2 | PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL | PARTIDO LIBERAL - PL e outros (2) | |
| 0600085-70.2025.6.03.0000 | Juiz Jurista 2 | PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL | PARTIDO COMUNISTA DO BRASIL - PC DO B e outros (2) | |
| 0600084-85.2025.6.03.0000 | Juiz Jurista 2 | PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL | MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO - MDB e outros (2) | |
| 0600083-03.2025.6.03.0000 | Juiz de Direito 1 | PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL | SOLIDARIEDADE e outros (5) | |
| 0600082-18.2025.6.03.0000 | Juiz Jurista 2 | PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL | PARTIDO NOVO - AMAPA - AP - ESTADUAL e outros (4) | |